



JULIANA CAMPOS WANDERLEY PADILHA <julianacampos@tjal.jus.br>

Recurso Administrativo CC 01/2023

'Rafael melo' via Licitação TJAL <licitacao@tjal.jus.br>

4 de dezembro de 2023 às 17:40

Responder a: Rafael melo <plataformaengenharia@yahoo.com.br>

Para: "licitacao@tjal.jus.br" <licitacao@tjal.jus.br>

Boa tarde,

Segue anexo recurso administrativo referente a concorrência de nº 01/2023, sem mais desde já agradeço.

*Por gentileza confirmar o recebimento.

Atenciosamente
Anderson Daniel
82 99663-6531



Recurso Tribunal de Justiça Concorrencia 012023 (1).pdf
3898K

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS – TJ/AL.

Ref. Concorrência Pública nº 001-2023.

PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA, já qualificada nos autos do processo licitatório de Concorrência Pública nº 0001/2023, que tramite perante a Comissão Permanente de Licitação no TJ/AL, vem, com fundamento no artigo 109, I, “a”, interpor o presente RECURSO ADMINISTRATIVO, pelas razões a seguir apresentadas:

1. DA TEMPESTIVIDADE

1.1. Insta destacar acerca da tempestividade do presente recurso, tendo em vista o prazo concedido em dias úteis para a sua interposição contados da data da confecção da ata de sessão, que julgar os documentos de habilitação OU propostas de preços, com fundamento no artigo 109, da Lei nº8.666/1993, que assim dispõe:

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

- a) habilitação ou inabilitação do licitante;**
- b) julgamento das propostas;**

1.2. Considerando que a lavratura da ata de inabilitação da recorrente ocorreu no dia 27.11.2023, e ainda, considerando o feriado do dia 30.11.2023, tem-se que o prazo fatal para a interposição do recurso encerra-se no dia 05.12.2023, portanto, tempestivo.

2. DA DECISÃO DA COMISSÃO

2.1. A recorrente participou do processo licitatório de Concorrência Pública nº0001/2023, buscando sagrar-se vencedora da seleção pública para ser contratada para Reforma por demanda com fornecimento de equipamentos de infraestrutura do prédio administrativo TJ/AL, denominado TJAL Administrativo, localizado à Rua Barão de Alagoas, Centro, Maceió/AL.

2.2. Ocorre que, a Comissão Permanente de Licitação motivou, de pronto, sem qualquer tratativa ou diligência inerente ao princípio da mitigação das formas e da vinculação do instrumento convocatório, decidindo pela inabilitação da recorrente:

“Em relação a empresa PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA., observou-se que os atestados emitidos como qualificação técnica referente ao Reforço Estrutural e Recuperação Estrutural foram emitidos por sócio ou responsável técnico da empresa, em discordância com o item 8.3, b3 do Projeto Básico”.

2.3. Quanto a apresentação do atestado de capacidade emitido pelo sócio ou responsável técnico da empresa, referente a execução dos serviços de **Reforço Estrutural e Recuperação Estrutural**, em que pese a exigência edilícia vedar expressamente, a decisão da Comissão em inabilitar a recorrente não poderia ser automática. **Primeiro**, por que, o atestado de capacidade técnica emitido foi registrado no CREA/AL, e portanto, presume-se verdadeira as informações ali atestadas; **Segundo**, por que poderia a Comissão diligenciar à empresa ou ao CREA/AL se os serviços de fato foram executados sob a responsabilidade técnica de integrante da licitante; **Terceiro**, ainda em sede de diligência, poderia a Comissão requerer da recorrente que apresentasse atestado compatível com o objeto da licitação, emitido por outra pessoa jurídica, de direito público ou privado que não a própria licitante, a fim de atender à exigência edilícia.

2.4. Apesar da boa jurisprudência, em especial, do Tribunal de Contas da União – TCU orientar os setores responsáveis não inabilitarem empresas **automaticamente**, sem antes oportunizarem estas a apresentarem documentos que **comproven situação jurídica pré-existente**, o caso em tela, é um exemplo de que a Comissão de Licitação do TJ/AL descumpra a orientação do acórdão 1211/2021 do Plenário do TCU, quando assente:

REPRESENTAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO REGIDO PELO DECRETO 10.024/2019. IRREGULARIDADE NA CONCESSÃO DE NOVA OPORTUNIDADE DE ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO AOS LICITANTES, NA FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, SEM QUE O ATO TENHA SIDO DEVIDAMENTE FUNDAMENTADO. PROCEDÊNCIA. REVOGAÇÃO DO CERTAME. MEDIDA CAUTELAR PLEITEADA PREJUDICADA. CIÊNCIA AO JURISDICIONADO ACERCA DA IRREGULARIDADE. OITIVA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA SOBRE A CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NO SISTEMA COMPRASNET. Admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus

documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo (meio) sobre o resultado almejado (fim). O pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019; sendo que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro.

2.5. Dessa maneira, caberia a Comissão Permanente de Licitação do TJ/AL, ao invés de inabilitar a recorrente ter baixada a diligência e agido dentro das possibilidades trazidas no item 2.3 do presente recurso, e assim, perceberia que a recorrente atendeu a exigências do edital – com a apresentação de atestado de capacidade técnica emitido, inclusive, pelo Estado de Alagoas, que comprova a qualificação técnica referente ao Reforço Estrutural e Recuperação Estrutural.

2.6. Decorrente do princípio da mitigação das formas, a aceitabilidade do atestado de capacidade, que segue anexo, demonstra que a empresa recorrente é na verdade detentora da expertise técnica exigida, além de comprovar, a luz do que predica o acórdão 1211/2021 TCU, Plenário, de condição pré-existente a abertura das sessões de julgamento da licitação da concorrência em testilha.

2.7. É importante registrar e ressaltar que o atestado (CAT 711139/2022), registrado no CREA/AL comprova as condições de habilitação técnica exigidas no edital de concorrência nº 0001/2023 do TJ/AL, assim como, foi atestada por pessoa jurídica de direito público interno, a saber, o Estado de Alagoas, através da Secretaria de Estado do Esporte Lazer e Juventude –SELAJ, ou seja, pessoa diferente dos quadros da recorrente.

28. O atestado que ora anexamos ao presente recurso, como forma de demonstrar a aptidão técnica da recorrente, comprova uma situação pré-existente ao Edital de Licitação e, portanto, pode ser utilizado para alterar a inabilitação da recorrente, com fundamento no acórdão 1211/2023 TCU, Plenário.

3. PEDIDOS

Por todo o exposto, requeremos que:

- a) Seja recebido o presente recursos, na forma do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993, por ser tempestivo;
- b) Seja alterada a decisão de inabilidade em razão de recorrente ter apresentado atestado emitida por sócio ou responsável técnico, tendo em vista que a empresa, caso lhe fosse aberta, através de diligencia, a possibilidade de apresentar atestado que comprovasse condição pré-existente, demonstraria através do CAT 711139/2022, comprovaria a qualificação técnica referente ao Reforço Estrutural e Recuperação Estrutural.
- c) Seja aceito o CAT 711139/2022, como comprovação de condição pré-existente e documento apto a ensejar a reversão da decisão inabilitação da recorrente.
- d) Seja dado o efeito suspensivo a licitação, até a decisão final desse recurso, a luz do §2º do art.109 da Lei nº8.666/1993;
- e) Em caso de não ser alterada a decisão, habilitando a recorrente, dentro do prazo legal, pedimos que seja submetido o recurso a autoridade superior, na forma do §4º do art.109 da Lei nº8.666/1993;

Maceió – AL, 04.12.2023.

RAFAEL MELO DE OLIVEIRA:02960584406
Assinado de forma digital por RAFAEL MELO DE OLIVEIRA:02960584406
Dados: 2023.12.04 17:35:37 -03'00'

Plataforma Engenharia Ltda.

Anexo 1 – CAT711139/2022



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-AL

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

711139/2022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas - Crea-AL, o Acervo Técnico do profissional **RAFAEL MELO DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAFAEL MELO DE OLIVEIRA**
 Registro: **0206059450AL** RNP: **0206059450**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **AL20210245999** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **26/10/2021** Baixada em: **05/04/2022**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA EPP**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE LAZER E JUVENTUDE - SELAJ** CPF/CNPJ: **22.255.059/0001-63**
 Endereço do contratante: **AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS** Nº: **S/N**
 Complemento: **TRAPICHE DA BARRA** Bairro: **TRAPICHE DA BARRA**
 Cidade: **MACEIÓ** UF: **AL** CEP: **57010645**
 Contrato: **009/2021** Celebrado em: **20/09/2021**
 Valor do contrato: **R\$ 3.448.259,41** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS** Nº: **S/N**
 Complemento: **TRAPICHE DA BARRA** Bairro: **TRAPICHE DA BARRA**
 Cidade: **MACEIÓ** UF: **AL** CEP: **57010645**
 Data de início: **20/09/2021** Conclusão efetiva: **20/03/2022**
 Finalidade: **Outro**
 Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE LAZER E JUVENTUDE - SELAJ** CPF/CNPJ: **22.255.059/0001-63**

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.6 - DE REFORÇO DE ESTRUTURAS EM CONCRETO 80 - Projeto 8914.80 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.4 - PARA ESCORAMENTOS 80 - Projeto 500.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.6 - DE REFORÇO DE ESTRUTURAS EM CONCRETO 49 - Execução de obra 8914.80 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.4 - PARA ESCORAMENTOS 49 - Execução de obra 500.00 metro quadrado;

Observações

Referente a Execução dos serviços de escoramento da Arquibancada, Estrutura Metálica da Torres de Iluminação e Substituição de Tubulação de Combate a Incêndio do Estádio Rei Pelé, no Município de Maceió/AL.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 711139/2022

01/06/2022, 12:05

7zY6Y

A CAT é Válida em todo território nacional.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes na ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-al.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7zY6Y





GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SELAJ
 Av. Siqueira Campos, S/N – Trapiche da Barra
 Maceió – AL CEP: 57010-645 Fone: (82) 3315-2802

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA, sediada na Rua Comendador Palmeira nº593, sala B, Farol, Maceió-AL, CNPJ: 06.034.228/0001-89, sob responsabilidade técnica do Engº Rafael Melo de Oliveira, CREA 0206059450, Executou a obra de ESCORAMENTO DA ARQUIBANCADA, ESTRUTURA METÁLICA DAS TORRES DE ILUMINAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE TUBULAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO DO ESTÁDIO REI PELÉ, MACEIÓ / AL

RESUMO

OBRA : EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ESCORAMENTO DA ARQUIBANCADA, ESTRUTURA METÁLICA DAS TORRES DE ILUMINAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE TUBULAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO DO ESTÁDIO REI PELÉ

VALOR DO CONTRATO : R\$ 3.448.259,51

CONTRATO: CONTRATO Nº 009/2021

EMPRESA CONTRATADA : PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA.

RESPONSÁVEL TÉCNICO : Engº RAFAEL MELO DE OLIVEIRA, CREA 0206059450

INÍCIO DA OBRA: 20/09/2021

CONCLUSÃO DA OBRA: 20/03/2022

1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		QUANTIDADE EXECUTADA
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA - EMERGENCIAL	mês	6,00
2	SERVIÇOS AUXILIARES		
2.1	MOBILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS, MÁQUINAS E PESSOAL - EMERGENCIAL	un	1,00
2.2	Cópia da ORSE (12260) - LOCAÇÃO DE ELEVADOR CREMALHEIRA COM 45,50M DE ALTURA, 03 CANCELAS, CABINE SIMPLES - 1.200KG ou 17 PESSOAS - LADO ARQUIBANCADA	mês	6,00
2.3	Cópia da ORSE (12260) - LOCAÇÃO DE ELEVADOR CREMALHEIRA COM 45,50M DE ALTURA, 03 CANCELAS, CABINE SIMPLES - 1.200KG ou 17 PESSOAS - LADO CADEIRAS ESPECIAIS	mês	6,00
2.4	Cópia da ORSE (12257) - MONTAGEM DE ELEVADOR CREMALHEIRA OMG12 COM 45,50M DE ALTURA, CABINE SIMPLES - 1.200KG ou 17 PESSOAS	un	2,00
2.5	Cópia da ORSE (12259) - MANUTENÇÃO DE ELEVADOR CREMALHEIRA OMG12 COM 45,50M DE ALTURA, PREVISTA APÓS 30 DIAS DE OPERAÇÃO. COBRADO MENSALMENTE, INCLUSIVE TESTE DE FREIO A CADA 90 DIAS - LADO ARQUIBANCADA	mês	5,00
2.6	Cópia da ORSE (12259) - MANUTENÇÃO DE ELEVADOR CREMALHEIRA OMG12 COM 45,50M DE ALTURA, PREVISTA APÓS 30 DIAS DE OPERAÇÃO. COBRADO MENSALMENTE, INCLUSIVE TESTE DE FREIO A CADA 90 DIAS - LADO CADEIRAS ESPECIAIS	mês	5,00
2.7	Cópia da ORSE (12258) - DESMONTAGEM DE ELEVADOR CREMALHEIRA OMG12 COM 45,50M DE ALTURA, CABINE SIMPLES - 1.200kg ou 17 PESSOAS	un	2,00
3	SERVIÇOS PRELIMINARES		
3.1	Cópia da ORSE (51) - PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INSTALADA	m²	12,00
3.2	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS	mês	6,00
3.3	ALUGUEL DE CONTAINER - ALMOXARIFADO SEM BANHEIRO - 6,00 x 2,40M	mês	6,00
3.4	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITÓRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIO	mês	6,00
3.5	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITÁRIO, COM 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATÓRIO E 1 MICTÓRIO	mês	6,00
4	SUBSTITUIÇÃO DE TUBULAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO		
4.2	SERVIÇOS AUXILIARES		
4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MULTIDIRECIONAL (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF 11/2017	m3	64,00
4.2	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M	MXMES	512,00
4.3	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO	un	1,00
4.3.1.1	REMOÇÕES		
4.3.1.1.1	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m	789,00
4.3.1.1.2	Cópia da SINAPI (72897) - CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	m3	3,52
4.3.1.1.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	35,20

GOVERNO DO ESTADO
ALAGOAS
 TRABALHAR MAIS PARA MELHORAR

Larissa de Castro Barbosa
 Engenheira Civil
 CREA : 021892087 -3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 711139/2022, emitida em 01/06/2022



Certidão nº 711139/2022

01/06/2022, 12:08

Chave de Impressão: 7zy6Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2022 e contém 4 folhas





GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SELAJ
Av. Siqueira Campos, S/N – Trapiche da Barra
Maceió – AL CEP: 57010-645 Fone: (82) 3315-2802

4.3.1.1.4	Copia da ORSE (2602) - REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA	m2	120,00
4.3.1.1.5	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 03/2016	m3	30,00
4.3.1.1.6	Copia da SINAPI (72897) - CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m3	39,00
4.3.1.1.7	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	390,00
4.4	PREPARO DA VALA PARA ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO		
4.4.1	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF 06/2016	m3	6,00
4.4.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 05/2016	m3	23,00
4.5	INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO		
4.5.1	REDE DE TUBULAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2")	m	998,00
4.5.2	REGISTRO/VALVULA GLOBO ANGULAR 45 GRAUS EM LATAO PARA HIDRANTES DE INCÊNDIO PREDIAL DN 2.1/2, COM VOLANTE, CLASSE DE PRESSAO DE ATE 200 PSI - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	9,00
4.5.3	TRANSPORTE HORIZONTAL, TUBOS DE AÇO CARBONO LEVE OU MÉDIO, PRETO OU GALVANIZADO, COM DIÂMETRO MAIOR QUE 65 MM E MENOR OU IGUAL A 90 MM, MANUAL, 30M. AF 06/2015	m	998,00
4.6	LIGAÇÃO DAS BOMBAS		
4.6.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	m	1.800,00
4.6.2	Copia da ORSE (9812) - PAINEL ELÉTRICO P/ BOMBA, COM CHAVE DE PARTIDA DIRETA (MANUAL/AUTOMÁTICA), 15 CV TRIFÁSICO	un	1,00
4.6.3	Copia da ORSE (9224) - INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE BOMBA CENTRÍFUGA 5CV	un	2,00
4.7	PINTURA DA TUBULAÇÃO		
4.7.1	Copia da SINAPI (73924/003) - PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	m2	235,15
5	ESTRUTURA METÁLICA DAS 06 TORRES DE ILUMINAÇÃO		
5.1	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO		
5.1.1	PROJETO DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE AÇO/ALUMÍNIO/MADEIRA, INCLUINDO FUNDAÇÕES. OBSERVAÇÃO: ÁREA DE PROJEÇÃO.	m2	15.100,00
5.2.1	REMOÇÕES		
5.2.1.1	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE "1,00" M	MXMES	432,00
5.2.1.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MULTIDIRECIONAL (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF 11/2017	m3	54,00
5.2.1.3	RETIRADA DE DEGRAUS E TRATAMENTO DE CONCRETO COM FECHAMENTO EM GROUT	un	300,00
5.3.1	ESTRUTURA METÁLICA		
5.3.1.1	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM. *3,48* KG/M (NBR 5580)	m	1.452,00
5.3.1.2	DILUENTE EPOXI	L	35,00
5.3.1.3	BARRA CHATA DE FERRO 4" x 1/4" (5,07 kg/m)	kg	5.052,76
5.3.1.4	BARRA CHATA DE FERRO 2" x 1/4" (2,53 kg/m)	m	1.504,80
5.3.1.5	TUBO INDUSTRIAL, EM AÇO, QUADRADO, DIM 50 x 50 MM, e=2,00MM, 4,476 kg/m	m	838,36
5.3.1.6	CHAPA XADREZ 1/8" - 3mm - (26,5 kg/m2)	kg	2.874,56
5.3.1.7	CHAPA DE AÇO GROSSA PRETA 3/8"(9,53mm) 74,48 kg/m2	kg	24,00
5.3.1.8	ELETRODUTO BELGO D = 3,5mm E6013	kg	180,00
5.3.1.9	CHUMBADOR PARABOLT 1/2" x 5 1/2"	un	150,00
5.3.1.10	CHUMBADOR PARABOLT 5/16" x 3 1/4"	un	1.010,00
5.3.1.11	DISCO DE CORTE 7", PARA FERRO	un	100,00
5.3.1.12	DISCO DE DESBASTE 7", PARA FERRO	un	35,00
5.3.1.13	PINCEL 1/2"	un	15,00
5.3.1.14	ROLO LÁ ANTIGOTA 321/19 ATLAS OU SIMILAR 9CM	un	15,00
5.3.1.15	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DAS ESCADAS (NÃO INCLUSO MATERIAL)	kg	20.566,35

GOVERNO DO ESTADO
ALAGOAS
TRABALHAR MAIS PARA FAZER BEM

Larissa de Castro Barbosa
Engenheira Civil
CREA: 021892087-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 711139/2022, emitida em 01/06/2022



Certidão nº 711139/2022
01/06/2022, 12:08
Chave de Impressão: 7zy6Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2022 e contém 4 folhas





GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SELAJ
 Av. Siqueira Campos, S/N – Trapiche da Barra
 Maceió – AL CEP: 57010-645 Fone: (82) 3315-2802

5.4	ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DO REFLETOR		
5.4.1	CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM FERRO GALVANIZADO, 25,4 MM X 3,17 MM (L X E), 1,27KG/M	m	432,00
5.4.2	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	chp	60,00
5.4.3	ELETRODO BELGO D = 3,5mm E6013	kg	10,00
5.4.4	REMOÇÃO DA ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO	un	6,00
5.4.5	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO PARA REFLETORES	kg	432,00
5.5	RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL		
5.5.1	Cópia da ORSE (4927) - JATEAMENTO PARA REMOÇÃO DE CROSTAS DE AÇO E CONCRETO	m2	16.783,22
5.5.2	INSPEÇÃO A PERCUSSÃO	m2	446,78
5.5.3	FURO EM CONCRETO PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	un	250,00
5.5.4	Cópia da ORSE (7946) - PREPARO NO SUBSTRATO POR ESCARIFICAÇÃO MECÂNICA (CORTE DE CONCRETO) PARA ESPESSURAS ACIMA DE 3,0cm E ATÉ 6,0cm	m2	223,39
5.5.5	Cópia da ORSE (4929) - PREPARAÇÃO DO SUBSTRATO (SUPERFÍCIE DE CONCRETO) E ARMADURA POR ESCOVAMENTO E HIDROJATEAMENTO DE AREIA	m2	223,39
5.5.6	Cópia da ORSE (13) - DEMOLIÇÃO DE CONCRETO MANUALMENTE	m3	22,34
5.5.7	PASTILHA DE ZINCO PARA PROTEÇÃO CATÓDICA DA ARMADURA 80X80MM	un	3.050,00
5.5.8	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO PREPARO E INSTALAÇÃO	kg	360,00
5.5.9	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE TELA SOLDADA Q92, FIXADAS COM PINOS DE AÇO TIPO WALSYWA	kg	592,00
5.5.10	ANCORAGEM DE BARRAS DE AÇO COM RESINA EPOXI	kg	1.758,00
5.5.11	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO ARMADO E/OU ARGAMASSA PROJETADO FCK=35 MPA, ADITIVADO COM MICROSSÍLICA (CONSUMO DE CIMENTO DE 500KG/M³) MEDIDO NA MÁQUINA (E=6,00CM), EM ALTURAS SUPERIORES A 40M	m3	31,20
5.5.12	ACABAMENTO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA FEITO POR PEDREIRO APÓS CONCRETO PROJETADO	m2	446,78
5.5.13	Cópia da SICRO (4915645) - INJEÇÃO DE FISSURAS EM ESTRUTURAS DE CONCRETO COM ADESIVO ESTRUTURAL DE BASE EPÓXI DE BAIXA VISCOSIDADE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	kg	400,00
5.5.14	RESTAURAÇÃO DE FISSURA ATRAVÉS DE INJEÇÃO DE RESINA DE BASE EPÓXI	m2	520,00
5.5.15	Cópia da ORSE (8718) - RECUPERAÇÃO DE ARMADURA DE AÇO - BARRA ATÉ 1/2" COM TINTA DE ALTO TEOR DE ZINCO - NITOPRIMER ZN OU SIMILAR, ESP: 2MM	m	717,36
5.5.16	Cópia da ORSE (4775) - PROTEÇÃO DE ARMADURA COM TINTA DE ALTO TEOR DE ZINCO - EMACO P22 OU SIMILAR, ESP:2MM	m2	11.085,13
5.5.17	Cópia da ORSE (4928) - FORMA PARA RECUPERAÇÃO DE CONCRETO COM CHAPAS PLASTIFICADAS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	m2	55,85
5.5.18	Cópia da SINAPI (74004/003) - CONCRETO GROUT, PREPARADO NO LOCAL, LANCADO E ADENSADO	m2	5,58
5.5.19	Cópia da SIURB (037505) - LIXAMENTO MECÂNICO DE SUPERFÍCIES DE CONCRETO	m3	223,39
5.5.20	REPAROS PROFUNDOS EXECUTADOS COM ARGAMASSA BASE CIMENTO MODIFICADA COM POLÍMEROS - ESPESSURA DE 1 A 5CM	m3	46,58
5.5.21	Cópia da ORSE (4924) - ESTUCAMENTO COM ARGAMASSA POLIMÉTRICA	H	223,39
5.5.22	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	m2	210,00
5.5.23	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	3.859,10
5.5.24	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	7,00



Larissa de Castro Barbosa
 Engenheira Civil
 CREA: 021892087-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 711139/2022, emitida em 01/06/2022



Certidão nº 711139/2022
 01/06/2022, 12:08
 Chave de Impressão: 7zy6Y
 O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2022 e contém 4 folhas





GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SELAJ
 Av. Siqueira Campos, S/N – Trapiche da Barra
 Maceió – AL CEP: 57010-645 Fone: (82) 3315-2802

5.5.25	Cópia da ORSE (7307) - CIMBRAMENTO/ESCORAMENTO TUBULAR DESMONTÁVEL, PARA PONTE OU VIADUTO, EDIFICAÇÃO CIVIL E INDUSTRIAL, INCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	m3	1.656,85
5.5.26	PINTURA INIBIDORA DE CORROSÃO POR IMPREGNAÇÃO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO (SIKA FERROGADO 903 OU SIMILAR), COM APLICAÇÃO ATRAVÉS DE AIRLASS	m2	7.550,00
6	ESCORAMENTO DA ARQUIBANCADA		
6.1	DEMOLIÇÕES/REMOÇÕES		
6.1.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m3	114,23
6.1.2	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m3	16,41
6.1.3	Cópia da ORSE (2095) - REMOÇÃO DE VASO SANITÁRIO	un	5,00
6.1.4	Cópia da ORSE (4942) - REMOÇÃO DE ESQUADRIA METÁLICA, COM OU SEM REAPROVEITAMENTO	m2	13,44
6.1.5	Cópia da ORSE (10097) - REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE BANCADA DE MÁRMORE (OU GRANITO)	m2	2,20
6.1.6	Cópia da SBC (022667) - REMOÇÃO CUIDADOSA DE DIVISÓRIA DE GRANITO	un	5,56
6.2	ESTRUTURA		
6.2.1	Cópia da SINAPI (95956) - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPA. AF 01/2017	m3	21,68
6.2.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF 07/2020	TXKM	3.000,00
6.2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF 07/2020	TXKM	55.130,00
6.2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE: TXKM). AF 07/2020	TXKM	100,00
6.2.5	Cópia da ORSE (7307) - CIMBRAMENTO/ESCORAMENTO TUBULAR DESMONTÁVEL, PARA PONTE OU VIADUTO, EDIFICAÇÃO CIVIL E INDUSTRIAL, INCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	m3	14.310,30
6.3	FECHAMENTOS		
6.3.1	Cópia da ORSE (11552) - TAPUME EM TELHA DE ALUMÍNIO, ESP=0,5MM, H=2,00M, EXCLUSIVE PINTURA	m	571,16
7	FINALIZAÇÃO DA OBRA		
7.1	DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E PESSOAL - EMERGENCIAL	un	1,00
7.2	Cópia da ORSE (26) - COLETA E CARGAS MANUAIS DE ENTULHO	m3	169,83
7.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	19.683,00
7.4	LIMPEZA GERAL	m2	3.876,00

Outrossim, declaramos que a empresa teve um desempenho à contento, cumprindo rigorosamente os termos de contrato firmado e Executou a obra de total acordo com os projetos e especificações técnicas, dentro do prazo estipulado, não existindo nenhum fato que desabone a sua idoneidade técnica.

Larissa de Castro Barbosa
 Larissa de Castro Barbosa
 Engenheira Civil
 CREA - 0218920873
 Matrícula : 3033-3
 FISCAL

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio
 Governo do Estado de Alagoas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 711139/2022, emitida em 01/06/2022



Certidão nº 711139/2022
 01/06/2022, 12:08

Chave de Impressão: 7zy6Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2022 e contém 4 folhas

